REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 097/2022

SÚMULA: "ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N. 501/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, Estado do Mato Grosso, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Colniza, MILTON DE SOUZA AMORIM, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica criado na Lei Municipal n. 501/2011, mais um cargo de Auxiliar de Laboratório 40 Horas, com remuneração inicial de R$ 1.849,00 (Um mil, oitocentos e quarenta e nove reais), passando a existir 02 (duas) vagas para o cargo de Auxiliar de Laboratório 40 Horas, conforme tabela de vencimentos em anexo, que fica fazendo parte integrante desta lei.

ANEXO I

DA SÉRIE DE CLASSES DOS CARGOS DE CARREIRA

Cargo: ASSISTENTE DA SAÚDE			
Vencimento Mensal	**Título do Cargo**	**HS/ SEM**	**Nº. DE VAGAS**
R$ 1.849,00	Auxiliar de Laboratório	40 HS	**02**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza, Plenário das deliberações, aos dias 19 de dezembro de 2022, segunda-feira.

COMISSÃO CONJUNTA

MARCOS ANTONIO CECCON
PRESIDENTE

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
RELATOR

NAYARA BENI DA SILVA
SECRETÁRIA